



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 404/2015

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1081 de 19/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 554.304,28 (Quinhentos cinquenta e quatro mil, trezentos e quatro reais, vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAF	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	146,80
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.158,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTC	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.210,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.004	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. I	338.404,47
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	1.501.0008 - EST INF ESTRUT - CV	2.054,39
04.01	15.512.0006.2.012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	660,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V	10.000,00
-------	-------------------	--	----------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.013	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓ	156.651,69
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	10.500,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAF	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	412,67
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	5.500,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	7.000,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	175,92
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAF	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIP	2.738,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIP	886,00
06.01	10.305.0015.2.044	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM :	930,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0019.2.053	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAF	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	912,67
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAF	1.301.0003 - CRAS	912,67
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ	1.301.0003 - CRAS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL

08.01	20.606.0022.2.055	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.051,00
-------	-------------------	---	--------------------------------	----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ **554.304,28**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 215.899,81 (Duzentos e quinze mil, oitocentos noventa e nove reais, oitenta e um centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 338.404,47 (Trezentos trinta e oito mil, quatrocentos e quatro reais, quarenta e sete centavos) conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.600,00
02.01	04.122.0003.2.003	4.4.90.52.24 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.610,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.158,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	4.4.90.52.24 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	146,80

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.004	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.0001 - ESTADO INFRA ESTRUTURAL	2.054,39
04.01	15.512.0006.1.008	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	660,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.46.02 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTERIO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V	10.000,00
-------	-------------------	---	----------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.1.013	4.4.90.51.04 - OBRAS DE BENEFICÊNCIA E MELHORIA	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	412,67
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.46.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	60.000,00
06.01	10.302.0014.1.016	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	10.000,00
06.01	10.302.0014.1.017	4.4.90.51.04 - OBRAS DE BENEFICÊNCIA E MELHORIA	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	20.000,00
06.01	10.302.0014.2.038	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO CONSCIENTE	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	175,92
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	23.000,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	2.738,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	886,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.46.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	56.651,69
06.01	10.305.0015.2.044	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.203.0011 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	930,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0019.2.053	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE LIMPEZA	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	912,67
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.301.0003 - CRAS	912,67
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.301.0003 - CRAS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL

08.01	18.542.0021.1.023	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.051,00
-------	-------------------	--	--------------------------------	----------

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 215.899,81

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 338.404,47

SOMA R\$ 554.304,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL